



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/24

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2241	NAYARA PAVAO DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇOS DAI 9	01/01/2023 – 31/12/2023	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 JANEIRO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3566 Pag: 023

Em. 11/04/24